



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

Declaração

A Direção da Faculdade de Direito, dando cumprimento à Deliberação 02/2015 do Conselho da Faculdade de Direito e à Deliberação 01/2015 da Câmara de Pós-Graduação do mesmo Conselho da Faculdade de Direito, declara, para todos os fins, que não foram apresentados recursos ou impugnações às candidaturas referidas nas ditas normas, restando como candidatos únicos os seguintes:

Coordenação e Coordenação Adjunta do Mestrado em Direito e Justiça Social

Maria Cláudia Crespo Brauner e Anderson Orestes Cavalcante Lobato

Coordenação do Curso de Relações Internacionais da Faculdade de Direito Campus Santa Vitoria do Palmar

Fabiane Simioni

Rio Grande, 13 de outubro de 2015


Carlos Andre Birnfeld
Diretor